

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 438/2026.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa para realização de espetáculo circense e estrutura do evento, com duração aproximada de 01 (uma) hora, incluindo artistas e personagens, para o evento público municipal em comemoração ao Dia das Crianças, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2026, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Paraúna-GO, conforme Termo de Referência;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal Educação e Cultura, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação de **RODOLFO METROVICHE DOS SANTOS 96482761100**, CNPJ nº 12.113.966/0001-14, no valor global de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, contratação de empresa para realização de espetáculo circense e estrutura do evento, com duração aproximada de 01 (uma) hora, incluindo artistas e personagens, para o evento público municipal em comemoração ao Dia das Crianças, a ser realizado no dia 12 de outubro de 2026, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Paraúna-GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 25751/2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÚNA-GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Paraúna-GO